

**EDITAL 031/2021/Direção Geral/UDESC Oeste**  
**MESTRADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS**  
**INSCRIÇÃO E SELEÇÃO**

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior do Oeste da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC Oeste, conforme previsto no Regimento do Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos e no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**1 DAS INSCRIÇÕES**

- 1.1 Serão admitidos à inscrição no Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos, os portadores de Diploma de Nível Superior ou Tecnólogos de Cursos Superiores relacionados à área de Ciência e Tecnologia de Alimentos ou áreas afins, reconhecidas por órgãos competentes.
- 1.2 As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente pela internet, por meio de formulário de inscrição específico para cada curso.
- 1.3 O período de inscrição é de 13 (treze) de outubro a 13 (treze) de novembro de 2021, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio de formulário, disponível em: <https://www.ceo.udesc.br/?idFormulario=125>
- 1.4 Documentos necessários para inscrição (deverão ser anexados on-line):
  - I. Formulário de Inscrição (**ANEXO I**) no qual, **obrigatoriamente, deve ser indicado um orientador**;
  - II. Cópia do Diploma do curso de graduação ou certificado de conclusão de curso de graduação;
  - III. Cópia do Histórico Escolar do curso de graduação;
  - IV. Cópia de documento de identidade e do CPF ou Passaporte, no caso de estrangeiros.
  - V. Currículo Lattes com as devidas comprovações conforme Anexos II e III. O candidato que não conseguir anexar o currículo pelo *link* de inscrição, devido ao tamanho do arquivo, deve enviar, em arquivo único, exclusivamente, para o e-mail: [selecao.ppgcta@udesc.br](mailto:selecao.ppgcta@udesc.br)
- 1.5 Caso o candidato não possua o diploma ou certificado de graduação e tenha previsão de conclusão de curso até o final de dezembro de 2021, e, por motivo da pandemia do Coronavírus, tenha a sua formatura adiada, deve anexar uma declaração da Universidade de formação com a previsão de formatura.
- 1.6 O candidato poderá concorrer apenas com um único formulário de inscrição, independentemente do sistema de vagas. Se houver mais de um formulário registrado, será considerado como inscrição válida, o último enviado.
- 1.7 As informações fornecidas no Formulário de Inscrição e seu correto preenchimento são responsabilidade do candidato, dispondo a UDESC do direito de excluir do processo de seleção

aquele que não preencher o Formulário de Inscrição de forma completa, legível, correta; ou fornecer dados inverídicos, e ainda, não anexar os documentos requeridos.

- 1.8 A UDESC não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, e inscrições que não estejam de acordo com o item 1.3.
- 1.9 No **ato da inscrição**, o candidato deve **manifestar se quer concorrer a bolsa** para o semestre 2022.1 e, caso manifeste que **sim, será incluído automaticamente** no Edital de ranqueamento para distribuição de bolsas, que estará disponível em <http://www.udesc.br/ceo/cpgcta/publicacoes>. A distribuição de bolsas está condicionada a disponibilização das mesmas para o PPGCTA.
- 1.10 A **confirmação definitiva da inscrição** (Homologação dos Insritos) será disponibilizada até o dia **18 (dezoito) de novembro de 2021**. O candidato deverá acessar a página do Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos e consultar o link <http://www.udesc.br/ceo/cpgcta/publicacoes>.
- 1.11 A data para envio de recurso relativo à homologação das inscrições é o **dia 19 de novembro de 2021**, através do e-mail [selecao.ppgcta@udesc.br](mailto:selecao.ppgcta@udesc.br)
- 1.12 Resultado do recurso contra homologação das inscrições **até o dia 23 de novembro de 2021**.

## 2 DAS VAGAS

- 2.1 O número de vagas para **ingresso no primeiro semestre de 2022** ficará na dependência da disponibilidade dos orientadores.
- 2.2 Os professores do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PPGCTA) que selecionarão candidatos aprovados para **o primeiro semestre de 2022**, estão descritos no Quadro abaixo:

Professor orientador	Linhas de pesquisa/atuação científica tecnológica	Acesso ao Currículo Lattes
Dr. Alessandro Cazonatto Galvão	Desenvolvimento e Otimização de Tecnologias e Processos	<a href="http://lattes.cnpq.br/2478002393165619">http://lattes.cnpq.br/2478002393165619</a>
Dr. Alexandre Tadeu Paulino	Desenvolvimento e Otimização de Tecnologias e Processos	<a href="http://lattes.cnpq.br/8957379372810063">http://lattes.cnpq.br/8957379372810063</a>
Dra. Aniela Pinto Kempka	Desenvolvimento e Otimização de Tecnologias e Processos	<a href="http://lattes.cnpq.br/8306818568635551">http://lattes.cnpq.br/8306818568635551</a>
Dra. Darlene Cavalheiro	Propriedades e Segurança dos Alimentos	<a href="http://lattes.cnpq.br/2652229423415005">http://lattes.cnpq.br/2652229423415005</a>
Dra. Elisandra Rigo	Propriedades e Segurança dos Alimentos	<a href="http://lattes.cnpq.br/1709315409048272">http://lattes.cnpq.br/1709315409048272</a>
Dra. Liziane Schittler Moroni	Propriedades e Segurança dos Alimentos	<a href="http://lattes.cnpq.br/4138357703257652">http://lattes.cnpq.br/4138357703257652</a>
Dr. Weber da Silva Robazza	Propriedades e Segurança dos Alimentos	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4770780U9">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4770780U9</a>

Parágrafo único: Neste Edital, serão disponibilizadas **até dez (10) vagas**.

### 3 DA SELEÇÃO

- 3.1 O processo de seleção será procedido pela Comissão de Seleção e Bolsas, indicada e aprovada pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos, que utilizará os seguintes critérios:
  - 3.1.1 Análise do **Currículo Acadêmico** do candidato a ser realizada conforme previsto nos Anexos II e III.
  - 3.1.2 Os candidatos serão classificados de acordo com a nota da análise de Currículo Lattes.
- 3.2 Os candidatos devem enviar o Currículo Acadêmico com toda a documentação comprobatória da produção científica no ato da inscrição, acompanhando o formulário de inscrição, conforme instruções nos Anexos II e III.
- 3.3 Os candidatos que não enviarem qualquer um dos documentos solicitados nos itens 1.3 e 3.2 ou não seguirem as orientações dispostas nos Anexos II e III, serão desclassificados do processo de seleção.

### 4 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E RECURSO

- 4.1 A lista com a classificação geral dos candidatos, indicando aqueles selecionados e os orientadores indicados pela Comissão de Seleção e Bolsas, será publicada na página do PPGCTA (<http://www.udesc.br/ceo/cpgcta/publicacoes>) até o dia 29 (vinte nove) de novembro de 2021. Os candidatos selecionados deverão contatar o orientador indicado para obtenção do aceite de orientação, necessário no ato da confirmação da matrícula e na matrícula. Os contatos dos professores encontram-se na página do PPGCTA que podem ser obtidos pelo link: <http://www.udesc.br/ceo/cpgcta/ensino/orientadores>.
- 4.2 A data para envio de recurso, exclusivamente pelo e-mail [selecao.ppgcta@udesc.br](mailto:selecao.ppgcta@udesc.br), é dia 02 de dezembro de 2021. Somente serão aceitos recursos com justificativas técnicas pertinentes.
- 4.3 O resultado do(s) recurso(s) será(ao) disponibilizado(s) na página do PPGCTA (<http://www.udesc.br/ceo/cpgcta/publicacoes>) até 07 (sete) de dezembro de 2021.

### 5 DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

- 5.1 Os candidatos selecionados deverão enviar a Confirmação de Matrícula com o aceite do orientador (Anexo IV) devidamente assinada e digitalizada, para o e-mail [selecao.ppgcta@udesc.br](mailto:selecao.ppgcta@udesc.br), até o dia 10 (dez) de dezembro de 2021.
- 5.2 O candidato que não manifestar confirmação da matrícula até o prazo estabelecido, será desclassificado, e substituído pelo próximo candidato classificado. A realização de segunda ou mais chamadas ficará a critério da Comissão de Seleção e Bolsas e disponibilidade de orientação. Os candidatos de segunda ou mais chamadas não integrarão o ranqueamento de bolsas para o semestre 2022.1.

- 5.3 O candidato classificado que não apresentar, no ato da matrícula, o Aceite do Orientador, devidamente preenchido e assinado pelo candidato e orientador(a) (formulário que será disponibilizado no Edital de Matrícula para alunos regulares e ingressantes 2022.1), será automaticamente desclassificado do processo de seleção, ficando a critério da Comissão de Seleção e Bolsas a chamada do próximo candidato da lista de espera.

## 6 DA MATRÍCULA

- 6.1 Os candidatos selecionados, até o limite de vagas disponíveis, que manifestaram a confirmação da matrícula, no prazo estabelecido no item 5.1, e que possuam no ato da matrícula o Formulário de Aceite do Orientador, devidamente assinado pelo orientador, terão direito a matricular-se obedecendo os prazos e normas fixados em Edital de Matrícula Específico, a ser divulgado separadamente na página do PPGCTA.
- 6.2 A matrícula poderá ser online em caso de não haver atividade presencial devido a pandemia do Covid-19.
- 6.3 A matrícula será feita por disciplinas, conforme o Formulário de Aceite do Orientador e Disciplinas, recomendado e autorizado pelo professor orientador, segundo Edital de Matrícula Específico, a ser divulgado posteriormente na página do PPGCTA.

## 7 CRONOGRAMA

<b>Etapas da Seleção</b>	<b>Datas/Prazos</b>
Inscrições	13 de outubro a 13 de novembro de 2021
Homologação das inscrições	Até 18 de novembro de 2021
Protocolo de recursos contra a homologação das inscrições	19 de novembro de 2021
Resultado dos recursos contra homologação	Até dia 23 de novembro 2021
Divulgação do resultado do processo de seleção	Até 29 de novembro de 2021
Protocolo de recursos do resultado da seleção	02 de dezembro de 2021
Resultado de recursos da seleção	Até 07 de dezembro de 2021
Confirmação de matrícula	Até 10 de dezembro de 2021
Matrícula	A ser definida em edital específico

## 8 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 Informações complementares poderão ser obtidas pelos seguintes telefones ou endereços de e-mail:

(49) 2049-9599 ou [sec.ppgcta@udesc.br](mailto:sec.ppgcta@udesc.br) – Secretaria do PPGCTA.

(49) 2049-9589 ou [ppgcta.ceo@udesc.br](mailto:ppgcta.ceo@udesc.br) – Coordenação do Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos.

8.2 A inscrição no processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos constantes neste Edital.

8.3 Todas as publicações on-line serão feitas no seguinte endereço:

<http://www.udesc.br/ceo/cpgcta/publicacoes>.

8.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e Bolsas do PPGCTA e/ou pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos.

Chapecó, SC, 06 de outubro de 2021.

**Prof Dr. Alexandre Tadeu Paulino**  
Coordenador do PPGCTA

**Prof. Dr. Aleksandro Schafer da Silva**  
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação  
UDESC Oeste

**Prof. Dr. Cleuzir da Luz**  
Diretor Geral  
UDESC Oeste



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **1E4J7T7A**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CLEUZIR DA LUZ** (CPF: 923.XXX.629-XX) em 06/10/2021 às 16:11:10  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:18 e válido até 30/03/2118 - 12:38:18.  
(Assinatura do sistema)

✓ **ALEKSANDRO SCHAFFER DA SILVA** (CPF: 001.XXX.690-XX) em 07/10/2021 às 12:23:59  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:41:00 e válido até 30/03/2118 - 12:41:00.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMzg3NDRfMzg4MzZfMjAyMV8xRTRKN1Q3QQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00038744/2021** e o código **1E4J7T7A** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.